



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO N. 96/TST.GP, DE 5 DE MARÇO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no [ATO.TST.SEGP.GP Nº 478, de 27 de agosto de 2015](#), que instituiu o Código de Ética dos Servidores do Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras e os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Ética dos Servidores do Tribunal Superior do Trabalho:

PAULO RENÁ DA SILVA SANTARÉM – Titular;

PRISCILLA DE BRITO ATAÍDE – Suplente;

EVELINE DE ANDRADE OLIVEIRA – Titular;

JUNES APARECIDA CERQUEIRA CAVALCANTE ALVES DA SILVA – Suplente;

MARCELO DE ARAÚJO MACIEL – Titular; e

ROSÂNGELA SANT'ANA FREIRE DE ASSIS – Suplente.

Art. 2º A presidência da Comissão será exercida pelo servidor PAULO RENÁ DA SILVA SANTARÉM e, nas suas ausências, afastamentos e impedimentos eventuais, pela pessoa integrante indicada pela Comissão.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga o [ATO Nº 323/GDGSET.GP, de 23 de agosto de 2019](#).

MINISTRA MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.